



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de Novembro de 2003



Série

Número 219

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 34/2003

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 80/2003

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

CARTÓRIO NOTARIALDE CÂMARA DE LOBOS

CLUBE DESPORTIVO DE SÃO ROQUE

Alteração de estatutos

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DACALHETA

A. DE GROOT- EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

E.G.R.U. - EMPRESA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

EMANUELAREIS VASCONCELOS - UNIPessoal, LIMITADA

Prestação de contas do ano de 2002

JORGE & FREITAS, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

JOSÉ & AGUIAR, LDA.

Prestação de contas do ano de 2001

Prestação de contas do ano de 2002

MADEIRA BRIGHT STAR HOTEL - HOTELARIAUNIPessoal, LIMITADA

Contrato de sociedade

Exoneração de gerente

Nomeação de gerente

Alteração de sede

MANUEL DE ABREU & SILVA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

MURIEL & RIBEIRO, S.A.
Prestação de contas do ano de 2002

NÉLIO HÉLDER & FREITAS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
Prestação de contas do ano de 2002

PEREIRA & BARROS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DAPONTA DO SOL

AUTO CENTROLIDER - RENT-A-CAR, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

ELIAS M. S. LOBO, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

HORTALG - SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

NUNO EUSÉBIO, UNIPessoal, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

VIVEIROS SOL - COMÉRCIO DE PLANTAS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

XAVIER PEDRO - RESTAURAÇÃO, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDO PORTO MONIZ

ANTÓNIO GREGÓRIO FERREIRA - UNIPessoal, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

EDIMONIZ - CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

MANUELASCENSÃO FERREIRA & CÂMARA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDO PORTO SANTO

EDIFI - COMÉRCIO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS, S.A.
Prestação de contas do ano de 2000
Alteração de pacto social
Prestação de contas do ano de 2001

SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS BALEIRA SOL, S.A.
Alterações de pacto social
Prestação de contas do ano de 2001

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DARIBEIRA BRAVA

FARIA & SOUSA, S.A.
Prestação de contas do ano de 2002

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

CRIA E CONSTRÓI - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Por despacho de Sua Ex.^a o Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 20 de Outubro de 2003:

Duarte Lourenço Gomes Lucas e Maria do Carmo Abreu foram nomeados para a categoria de Coordenador do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Pública e

Local, no escalão 4, índice 360, ao abrigo do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 24 de Outubro de 2003.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2003-10-31:

- Doutor ALBERTO VIEIRA - exonerado, a seu pedido, do cargo de Secretário da Direcção do Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA), com efeitos a partir de 2003-11-01, inclusive.
- Doutor ALBERTO VIEIRA, Investigador-Coordenador da carreira de investigação científica do quadro de pessoal do CEHA— nomeado Vice-Presidente do CEHA, com efeitos a partir de 2003-11-01, inclusive.
- Mestre em Direito ALEXANDRACATARINASPRANGER FERNANDES GOMES FORTE SALDANHA CARDOSO – nomeada Secretário da Direcção do CEHA, com efeitos a partir de 2003-11-01, inclusive.

Funchal, 3 de Novembro de 2003.

O PRESIDENTE DO CEHA, José Pereira da Costa

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2003-11-05:

- AGOSTINHO DE ANDRADE, Pedreiro da carreira de pedreiro do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - promovido, na sequência de concurso, à categoria de Pedreiro Principal da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionado no escalão 1, índice 200, do regime geral.

Funchal, 7 de Novembro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Ricardo Jorge Abrantes Veloza

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Despacho n.º 34/2003**

Nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 50/2003, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, Número 45, de 29 de Abril, foi fixada a quota de extracção de inertes, referida no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 80/2000, de 26 de Setembro, para vigorar até 31 de Dezembro de 2003, sem prejuízo do seu valor poder vir a ser alterado, por razões de necessidades temporárias da Região, por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 50/2003, por razões de necessidades temporárias da Região, o valor da quota de extracção de inertes é alterado para 539.000 m3, produzindo efeitos desde o dia 3 de Novembro até 31 de Dezembro de 2003.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 7 de Novembro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10/11/2003,

- foi autorizada a nomeação definitiva, de MARIA CLARARODRIGUES PAIXÃO BRAZÃO, para a categoria de Assessor, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10/11/2003,

- foi autorizada a nomeação definitiva, de MARIA PAULA DE SOUSA PITA AFONSO, para a categoria de Assessor Principal, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Novembro de 2003

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10/11/2003.

- foi autorizada a nomeação definitiva, de FABIANA CRISTINA DE FREITAS NÓBREGA, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, na área de gestão orçamental e contabilidade pública, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10/11/2003.

- foi autorizada a nomeação definitiva, de JOÃO CARLOS DE SOUSA FREITAS, para a categoria de Inspector-Adjunto Principal de Viação, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10/11/2003.

- foi autorizada a nomeação definitiva, de TÂNIA MARIA CAMACHO CORREIA, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10/11/2003.

- foi autorizada a nomeação definitiva, LUIS FILIPE FREITAS CASTRO, para a categoria de Técnico Superior de 1ª classe, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10/11/2003.

- foi autorizada a nomeação definitiva, de ROSAMARIA VELOSAGOMES FERREIRASOUSA, para a categoria de Chefe de Secção de Arquivo do Núcleo de Expediente e Arquivo, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10/11/2003.

- foi autorizada a nomeação definitiva, de MARIA GORETI FERREIRA NUNES DE SALES, para a categoria de Chefe de Secção de Expediente do Núcleo de Expediente e Arquivo, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 80/2003**

Considerando que o cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico se encontra vago;

Considerando que se prevê a vacatura do lugar por um período superior a 60 dias;

Considerando que se torna imprescindível garantir a coordenação e chefia do referido Gabinete;

Determino que nos termos dos n.º 5 e 7 do artigo 18.º e artigo 2.1.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2001/M, de 12 de Julho, a nomeação em regime de substituição da licenciada Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, Consultora Jurídica de 2.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, para assegurar as funções de Coordenador do Gabinete Jurídico, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

Esta despesa tem cabimentação orçamental, no Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00 e Código 01.01.03, do Orçamento Privativo da Direcção Regional de Formação Profissional, para o ano económico de 2003.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, aos 8 de Outubro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Transição da docente do quadro de vinculados da Secretaria Regional de Educação, para o Quadro de Zona Pedagógica abaixo indicado nos termos do artigo 3.º e alínea c) do ponto 5 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 210/97, de 13 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 66/2000, de 16 de Abril, conjugado com o art.º 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M, de 22 de Julho de 2003.

Nome	Categoria	Serviço a que pertence	Zona Pedagógica para que transita
Aurora Augusta Carvalho Figueiredo Homem	Professora	Quadro de Vinculados à SRE	Zona A

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 8 de Agosto de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Aviso**

- 1 - Nos termos da alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 20 de Outubro de 2003, foi autorizada a

- abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de duas vagas de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2001/M, de 15 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 21-F/2001, de 28 de Dezembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Bom, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Saneamento Básico, dirigidos a Sua Excelência o Secretário Regional e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000 Funchal.
- 6.1 - Do requerimento deverão constar:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
 - Habilitações Académicas.
 - Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- Documento comprovativo das habilitações académicas.
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
 - Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número 6.2 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Saneamento Básico, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do número 6.2 desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

CS - Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

HAB- Habilitação académica de base;

EP - Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

FP - Formação profissional complementar.

8 - A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 - O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Eng.ª Joana Maria Figueira Rodrigues -
Directora de Serviços.

Vogais efectivos:

- Eng.º José Canha Rodrigues Silva - Director
de Serviços, que substituirá o Presidente nas
suas faltas ou impedimentos.
- Eng.ª Lucília Maria Pestana Pereira Araújo -
Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Eng.º Pedro Sérgio Jardim Teixeira - Chefe
de Divisão.
- Eng.º José Miguel Andrade Brazão da Silva
Branco.

13 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 7 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CARTÓRIO NOTARIAL DE CÂMARA DE LOBOS

CLUBE DESPORTIVO DE SÃO ROQUE

Certifico, para efeitos de publicação que por escritura de nove de Outubro de dois mil e três, lavrada neste Cartório Notarial de Câmara de Lobos e exarada a partir de folhas 82 do livro de notas para escrituras diversas número 152-D, se encontra lavrada uma escritura de Alteração de Estatutos da associação denominada "CLUBE DESPORTIVO DE SÃO ROQUE", com sede ao Caminho de São Roque, n.º 121, freguesia de São Roque, concelho do Funchal, em que em assembleia geral, foi deliberado que se procedesse à remodelação do título constitutivo desta associação, alterando todos os seus artigos.

São órgãos sociais a assembleia-geral, a direcção e conselho fiscal.

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e por cinco ou sete vogais.

O conselho fiscal é composto por três elementos, sendo um o presidente, um vice-presidente e um relator.

A duração do mandato dos órgãos da associação é de três anos.

Está conforme o original.

Câmara de Lobos, 9 de Outubro de 2003.

A AJUDANTE DESTACADA E EM EXERCÍCIO, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA

A. DE GROOT - EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Número de matrícula: 00247/030117;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511218702;

Data do depósito: 03-10-08

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Calheta, 20 de Outubro de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

E.G.R.U. - EMPRESA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS, LDA.

Número de matrícula: 00567/010521;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511181850;

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Câmara de Lobos, 28 de Julho de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

EMANUELAREIS VASCONCELOS - UNIPessoal, LIMITADA

Número de matrícula: 08558/010917;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511197683;

Data do depósito: PC 09/030625

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 14 de Outubro de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

JORGE & FREITAS, LDA.

Número de matrícula: 07607/000404;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511147228;
Data do depósito: PC 19/030625

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Outubro de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

JOSÉ & AGUIAR, LDA.

Número de matrícula: 08537/010907;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511196121;
Data do depósito: PC 27/090702

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 14 de Janeiro de 2003.

PEL' O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

JOSÉ & AGUIAR, LDA.

Número de matrícula: 08537/010907;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511196121;
Data do depósito: PC 112/030624

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Setembro de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**MADEIRABRIGHT STAR HOTEL- HOTELARIA
UNIPessoal, LIMITADA**

Número de matrícula: 09272/021105;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511201885;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 02/021105

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que por Orlando de Jesus Camacho, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 11 de Março de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**Primeira
Firma**

A sociedade adopta a firma "MADEIRA BRIGHT STAR HOTEL- HOTELARIAUNIPessoal, LDA."

**Segunda
Sede**

1 - A sociedade tem a sua sede na Rua da Carreira, número 25, primeiro andar, sala 5, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

2 - Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limitrofe.

**Terceira
Objecto**

A sociedade tem por objecto empreendimentos turísticos e hoteleiros, construção, compra e venda de bens imóveis.

**Quarta
Capital social**

O capital, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros, representado por uma única quota de igual valor pertencente ao sócio Orlando de Jesus Camacho.

**Quinta
Gerência**

1 - A gerência da sociedade sera remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral.

2 - É, desde já, nomeado gerente o não sócio, Aníbal Sousa Andrade, acima identificado, com dispensa de caução, sem prejuízo de alterações futuras.

3 - A sociedade obriga-se, em juízo e fora dele, com a intervenção do gerente nomeado ou pela intervenção de procurador, dentro dos limites dos poderes da respectiva procuração.

**Sexta
Decisões dos sócios**

1 - O sócio único exerce as competências das assembleias gerais, podendo, designadamente, nomear gerentes.

2 - As decisões do sócio de natureza igual às deliberações da assembleia geral, devem ser registadas em acta, por ele assinada.

**Sétima
Suprimentos**

O sócio poderá emprestar à sociedade, com ou sem juros, as quantias que se mostrem indispensáveis a prossecução do objecto social, conforme vier a ser decidido nos termos da cláusula sexta.

**Oitava
Transmissão por morte**

No caso de morte ou interdição do sócio, a sociedade subsistirá com os herdeiros ou representante legal, respectivamente; os herdeiros deverão nomear um de entre si, que a todos represente, enquanto a quota permanecer indivisa.

Nona

- 1 - O sócio fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a própria sociedade em todos os actos e contratos estritamente necessários prossecução do objecto social, os quais devem sempre obedecer à forma legalmente prescrita e, em todos os casos, devem observar a forma escrita.
- 2 - O sócio único deverá manter, na sede social da sociedade, os documentos relativos aos negócios celebrados com a própria sociedade de modo a que possam a todo tempo ser consultados por qualquer interessado.
- 3 - Os documentos referidos no número anterior deverão ser juntos aos documentos de prestação de contas, deles fazendo parte integral.
- 4 - O não cumprimento do disposto nos números anteriores, implica a nulidade dos negócios celebrados entre o sócio único e a sociedade e ainda a responsabilidade ilimitada daquele.

Décima

O sócio único, pode a todo o tempo modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de um novo sócio.

Cláusula transitória

A sociedade autoriza, desde já, a gerência a celebrar quaisquer actos ou negócios jurídicos relacionados com o seu objecto ou fins sociais ou conexos, bem como, a utilizar o capital social realizado para fazer face a despesas inerentes a tais negócios.

**MADEIRABRIGHT STAR HOTEL- HOTELARIA
UNIPESSOAL, LIMITADA**

Número de matrícula: 09272/021105;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511201885;
Número de inscrição: Av.01, Av. 02-01, 02;
Número e data da apresentação: Ap. 24, 25, 26

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a exoneração do gerente Aníbal Sousa Andrade, e a nomeação do gerente Orlando de Jesus Camacho. Com a Ap. 24, foi averbada a mudança de sede, da sociedade em epígrafe, para a Estrada do Livramento, n.º 82, monte, Funchal,

Funchal, 21 de Abril de 2003.

PEL' A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

MANUELDE ABREU & SILVA, LDA.

Número de matrícula: 06888/980903;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511109202;
Data do depósito: PC 142/030624

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 1 de Outubro de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MURIEL& RIBEIRO, S.A.

Número de matrícula: 02456/780105;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511013388;
Data do depósito: PC 06/030625

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 14 de Outubro de 2003.

PEL' O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

NÉLIO HÉLDER & FREITAS, LDA.

Número de matrícula: 04445/010709;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511041870;
Data do depósito: PC 01 - 04/06/2002

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 5 de Julho de 2002.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

NÉLIO HÉLDER & FREITAS, LDA.

Número de matrícula: 04445/010709;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511041870;
Data do depósito: PC 15/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 24 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

PEREIRA& BARROS, LDA.

Número de matrícula: 01927/690114;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511004419;
Data do depósito: PC 18/030625

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Outubro de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA
PONTA DO SOL****AUTO CENTROLIDER - RENT-A-CAR, LDA.**

Número de matrícula: 00614/010720;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511169922;
Data do depósito: 030623

Maria Benigna Rodrigues, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Ponta do Sol, 31 de Outubro de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

ELIAS M. S. LOBO, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Número de matrícula: 00631/011019;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511188650;
Data do depósito: 030623

Maria Benigna Rodrigues, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Ponta do Sol, 31 de Outubro de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**HORTALG - SOCIEDADE DE AGRICULTURA
DE GRUPO, LDA.**

Número de matrícula: 00592/010406;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511163070;
Data do depósito: 030623

Maria Benigna Rodrigues, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Ponta do Sol, 31 de Outubro de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

NUNO EUSÉBIO, UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 00615/010720;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511192924;
Data do depósito: 030623

Maria Benigna Rodrigues, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Ponta do Sol, 31 de Outubro de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

VIVEIROS SOL- COMÉRCIO DE PLANTAS, LDA.

Número de matrícula: 00477/970127;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511089155;
Data do depósito: 030623

Maria Benigna Rodrigues, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Ponta do Sol, 31 de Outubro de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

XAVIER PEDRO - RESTAURAÇÃO, LDA.

Número de matrícula: 00594/010406;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511180543;
Data do depósito: 030623

Maria Benigna Rodrigues, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Ponta do Sol, 31 de Outubro de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO
PORTO MONIZ****ANTÓNIO GREGÓRIO FERREIRA- UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 00041/20011012;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511196490;
Data do depósito: 30-06-2003

Maria da Conceição Mourunho, 2.ª Ajudante em
substituição legal do Conservador desta Conservatória:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Conservatória do Registo Comercial do Porto Moniz, em
14 de Julho de 2003.

A2.ª AJUDANTE E E M S U B S T I T U I Ç Ã O L E G A L , Assinatura ilegível

EDIMONIZ - CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 00052/20020613;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511212755;
Data do depósito: 26-06-2003

Maria da Conceição Mourunho, 2.ª Ajudante em
substituição legal do Conservador desta Conservatória:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Conservatória do Registo Comercial do Porto Moniz, em
14 de Julho de 2003.

A2.ª AJUDANTE E E M S U B S T I T U I Ç Ã O L E G A L , Assinatura ilegível

MANUELASCENSÃO FERREIRA & CÂMARA, LDA.

Número de matrícula: 00021/970516;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511092580;
Data do depósito: 30-06-2003

Maria da Conceição Mourunho, 2.^a Ajudante em substituição legal do Conservador desta Conservatória:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Conservatória do Registo Comercial do Porto Moniz, em 14 de Julho de 2003.

A2.^a AJUDANTEEMSUBSTITUIÇÃOLEGAL, Assinatura ilegível

2- (Mantém-se)

3 - (Mantém-se)

Artigo 14.º

1 - A participação e o exercício de direito de voto nas reuniões da assembleia geral dependem do depósito, na sociedade ou numa instituição de crédito, de acções correspondentes a, pelo menos, quinhentos euros de capital.

2 - (Mantém-se).

3 - Contar-se-á só um voto por cada quinhentos euros de capital.

4 - (Mantém-se).

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DO PORTO SANTO**EDIFI - COMÉRCIO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS, S.A.**

Número de matrícula: 00054/100294;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511061358;
Data do depósito: 12 de Junho de 2003

Maria Ivone Teixeira Aguiar Soares Oliveira, 2.^a Ajudante:

Certifica, que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Porto Santo, 23 de Julho de 2001.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

E.D.F.I - COMÉRCIO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS, S.A

Número de matrícula: 00054/100294;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511061358;
Número de inscrição: 08;
Número e data da apresentação: Ap.01/020220

Rita Gouveia Caldeira de Brito, Conservadora:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foram alterado o artigo 4.º, 5.º e 14.º do contrato, que passaram a ter a seguinte redacção:

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Esta conforme;

Conservatória do Registo Comercial de Porto Santo, 12 de Julho de 2002.

A CONSERVADORA, Assinatura ilegível

Artigo 4.º

1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil euros.

2 - Eliminado.

Artigo 5.º

1 - O capital social da sociedade está representado por vinte mil acções ordinárias ao portador, com o valor nominal de cinco euros cada.

EDIFI - COMÉRCIO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS, S.A.

Número de matrícula: 00054/100294;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511061358;
Data do depósito: P.C. n.º 1 de 20/06/03

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante destacado:

Certifica que com relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial do Porto Santo, em 7 de Julho de 2003.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS BALEIRASOL, S.A.

Número de matrícula: 00065/260996;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511085133;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: 01/011213;

Rita Gouveia Caldeira de Brito, Conservadora:

Certifica que em relação a sociedade em epígrafe, foi alterado o artigo 4.º e 5.º do contrato, que passou a ter a seguinte redacção:

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

Conservatoria do Registo Comercial de Porto Santo, 12 de Julho de 2002.

A CONSERVADORA, Assinatura ilegível

Artigo 4.º

1 - O capital social é de 2.500.000,00 Euros (Dois milhões e quinhentos mil euros), integralmente subscrito e realizado, e encontra-se dividido em quinhentas mil acções do valor nominal de 5 Euros (Cinco euros) cada.

- 2 - O conselho de administração fica autorizado a elevar o capital por uma ou mais vezes, por entrada em dinheiro até ao montante de 15.000.000,00 Euros (Quinze milhões euros).

Artigo 5.º

- 1 - Todas as acções serão nominativas.
2 - As acções podem ser incorporadas em títulos de uma, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil e dez mil acções.

**SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS
BALEIRASOL, S.A.**

Número de matrícula: 00065/260996;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511085133;
Número de inscrição: 08;
Número e data da apresentação: Ap 01/030213;

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante destacado:

Certifica que em relação a sociedade em epígrafe, foi alterado o artigo 4.º e 5.º do contrato, que passou a ter a seguinte redacção:

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

Conservatoria do Registo Comercial de Porto Santo, 7 de Julho de 2003.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 4.º

- 1 - O capital social integralmente subscrito e realizado, em dinheiro e nos valores constantes da escrituração social, é de 7.500.000,00 euros (sete milhões e quinhentos mil euros), representado por um milhão e quinhentas mil acções do valor nominal de 5 euros (Cinco euros) cada.
2 - O conselho de administração fica autorizado a elevar o capital por uma ou mais vezes, por entrada em dinheiro até ao montante de 15.000.000,00 euros (Quinze milhões euros).

Artigo 5.º

- 1 - Todas as acções serão nominativas.
2 - As acções podem ser incorporadas em títulos de uma, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil e dez mil acções.
3 - É admitida a criação de acções escriturais, por emissão ou conversão das actuais, aplicando-se aos respectivos processamentos e custos o disposto na lei.

**SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
BALEIRASOL, S.A.**

Número de matrícula: 00065/260996;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511085133;
Data do depósito: P.C. n.º 23 de 28/06/02

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante destacado:

Certifica que com relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial do Porto Santo, em 7 de Julho de 2003.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA
RIBEIRA BRAVA**

FARIA & SOUSA, S.A.

Número de matrícula: 00013/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511010044;
Data do depósito: P.C. n.º 26 de 30-06-2003

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Ribeira Brava, 16 de Agosto de 2003.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE
SANTA CRUZ**

CRIAE CONSTRÓI - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Número de matrícula: 00860/20010322;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511173083;
Data do depósito: P.C. 01 de 29/09/2003;
Sede: Rua da Abegoaria, n.º 59, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2002.

Santa Cruz, 4 de Novembro de 2003.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)